

MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.857.539/0001-24 - NIRE 35.300.357.183

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024

Data, Hora e Local: Nos vinte dias do mês de setembro de 2024, às 16 horas. Sendo esta Assembleia Geral Extraordinária inteiramente digital, a participação e a votação a distância dos acionistas, consequentemente deram-se mediante atuação remota, via sistema eletrônico disponibilizado pela própria Companhia, observadas as exigências legais aplicáveis. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão de presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A. ("Companhia"), observado o disposto do §4º do artigo 124 da LSA. Presentes, ainda, Sr Karsten Steinmetz, presidente desta Assembleia Geral Extraordinária e Sra Flavia Hammerle Rezende, secretária desta Assembleia Geral. **Mesa:** Presidente: Sr. Karsten Steinmetz; e Secretária: Sra. Flavia Hammerle Rezende. **Ordem do Dia:** (I) Eleger membro para o Comitê de Auditoria; e (II) Ratificar a composição do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram: (I) Eleger como membro do Comitê de Auditoria, com mandato de 3 (três) anos, até 18 de Setembro de 2027., a Sra. **Margo Isabel Black**, britânica, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº V319283-C, emitida pelo DPF, inscrita no CPF sob nº 057.475.247-12, residente e domiciliada na Avenida Aquarela Brasil, 333, Apartamento nº 2002, Bloco 01, São Conrado, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22610-010. (II) Ratificar a composição do Comitê de Auditoria.

NOME	Início do mandato	Fim do mandato
Margo Isabel Black	20.09.2024	19.09.2027
Thereza Christina Moreno de Oliveira	17.03.2023	17.03.2028
Carlos André Guerra Barreiros	30.04.2024	27.03.2029

O membro do Comitê de Auditoria ora eleito, não está incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. A eleita toma posse no cargo nesta data, dia 19 de Setembro de 2024, conforme Termo de Posse. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Karsten Steinmetz; Secretária da Mesa: Flavia Hammerle Rezende; Acionistas: Sr Karsten Steinmetz e Munchener Rückversicherungs-Gesellschaft Aktiengesellschaft in München, representada por seu procurador Sr Karsten Steinmetz. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo (SP), 20 de Setembro de 2024. **Mesa:** Karsten Steinmetz - Presidente, Flavia Hammerle Rezende - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Munchener Rückversicherungs-Gesellschaft Aktiengesellschaft, Karsten Steinmetz. JUCESP nº 425.021/24-5 em 19/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>